

É D I T O

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV com 396,52 m de apoio 4 LAMT para PT PMS 25 em Canhestro a terminal de entrada do secc. MT instalado no ap. de transição da LAMT para PS de Central Fotovoltaica de São Jorge (A2); em São Jorge, freguesias de São João Baptista e São Pedro, concelho de Porto de Mós, a que se refere o Processo n.º. 0161/10/16/842.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 30 de setembro de 2022

P.ª Maria José Espírito Santo
Subdiretora-geral

José António Toscano
Técnico Superior
(Art.º 42.º do CPA, em suplência)